SOAL desta Autarquia, no horário de expediente, sito à Rua Otto Unger, n° 450 - Centro - Mogi das Cruzes-SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento da função mencionada. FUNÇÃO: AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO

DOC. DE CLASSI-IDENTIDADE FICAÇÃO MAURICIO JOSÉ COUTINHO 19.396.304-8 62 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS - SEMAE, 12 de Marco de 2010. EDILSON MOTA DE OLIVEIRA

Diretor Geral do SEMAE (A debitar) (16)

MONGAGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PAULO WIAZOWSKI FILHO Prefeito Municipal, para os fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os Atos praticados no presente processo licitatório nº. 299/2009 e ADJUDICO o objeto: Contratação de todo material e equipamentos necessário para a reforma do Hospital e Maternidade Mongaguá, conforme memorial descritivo, para a empresa ASTERIA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., que propôs o valor global de R\$ 353.675,68 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). AVISO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N 10/2010 A Comissão de Licitação da Prefeitura da Estância Balneária

de Mongaguá comunica ao Impugnante: New Educar Ltda. - EPP. A Impugnante, Intempestivamente, apresentou Impugnação ao Edital de Licitação em questão, constante nos autos do Processo 3.902/2010 (Administrativo). No caso concreto, a Impugnação foi protocolada em 12-03-2010 (sexta-feira), e os dias 13 e 14, dias não úteis – sábado e domingo, não tendo, portanto protocolizado o pedido em até dois dias úteis antes (dia 11), ocorre que, a data marcada para a Abertura das Propostas foi designada para o dia 16-03-2010, as 10h00min horas, conforme publicação feita no Diário Oficial em 02-03-2010. Em virtude de tal fato, a aludida impugnação apresentada pela Empresa New Educar Ltda. – EPP tornou-se intempestiva, face ao prazo estabelecido no Art.12 do Decreto 3.555/2000. Conclusão: Desta forma, pode-se concluir que, sufragada nas considerações esposadas, deve-se manter os termos do Edital, restando à impugnação ser considerada Improcedente dada a sua Intempestividade, a CPL com base no parecer da Assessoria Jurídica deste Município julga Intempestiva a Impugnação, deixando de conhecê-la. (16)(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Eu PAULO WIAZOWSKI FILHO Prefeito Municipal de Mongaguá, Estado de São Paulo, RATIFICO, o Processo nº. 427/2009, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2010, para a contratação da emprtesa Viação Beira Mar de Mongaguá Ltda, para aquisição parcelada de 448.392 Vales Transportes, com o valor uniátio de R\$. 1, 50, Valor Total de R\$. 672 588 00 (A debitar)

MONTE ALEGRE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

RELAÇÃO DO CONTRATO DO MÊS DE MARÇO/2010 Contrato nº 030/10: Modalidade: Carta Convite nº 013/10: Assinatura: 10-03-2010. Contratante: Prefeitura Municipal da Est. H. de Monte Alegre do Sul. Contratado: Pavimentadora Santo Expedito Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação asfáltica das ruas Carmela Manzo Bueno - Distrito das Mostardas e Trav. Ermínia Viale de Oliveira. Valor: R\$ 102.630,84; Vigência: 90 dias. (16)(A debitar)

MONTE-MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE-MOR

Claudemir Zambonini, Pregoeiro Municipal de Monte Mor. Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA o processo licitatório Pregão

ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2010

Presencial nº.010/2010, que tem como objeto a aquisição de uniformes para os alunos da EM "Profo. Antônio Sproesser", à favor da empresa Evandro Torrecilha - ME, pelo valor total de R\$-11.489.01 Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP, em 15 de Março

de 2.010.

Claudemir Zambonini-Pregoeiro Municipal HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2010

Rodrigo Maia Santos, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.010/2010, que tem como objeto a aquisição de uniformes para os alunos da EM "Profº. Antônio Sproesser", à favor da empresa Evandro Torrecilha - ME, pelo valor total de R\$-11.489.01

Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP, em 15 de Marco

Rodrigo Maia Santos-Prefeito Municipal (A debitar)

(16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EDITAL-007/2009 (Convite).-Contrato n.º013/2009.CON-TRATANTE-Prefeitura Municipal de Monte Mor. CONTRATADA-Spectron Consultoria e Assessoria Ltda. OBJETO-fornecimento por parte da Contratada à Contratante de Empresa para Fornecimento de software, através de cessão temporária, não exclusiva, do direito de uso, abrangendo instalação, implantação, manutenção e treinamento de pessoal no gerenciamento das informações relativas ao valor adicionado do município ICMS/DIPAM a fim de proporcionar maior agilidade e melhor gerenciamento aos técnicos municipais envolvidos no trabalho de análise, correção e confecção de informações necessárias para a elaboração da Declaração do Índice de Participação do Município de Monte Mor – DIPAM.PRAZO ADITADO- 12 (Doze) meses, até 19 de fevereiro de 2011.VALOR-R\$75.000,00. Onerará a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-nº.04.122.0004.2011.01.3390.35.00 - Secretaria de Finanças - serv. De consultoria - ficha nº 131-Termo Aditivo n.º 013/2010.

Prefeitura Municipal de Monte Mor – SP, em 15 de Março de 2.010

Rodrigo Maia Santos-Prefeito Municipal

EDITAL-019/2007 (Convite).-Contrato n.º026/2007/ Termo Aditivos: 017/2008 e 018/2009.CONTRATANTE-Prefeitura Municipal de Monte Mor. CONTRATADA-Geo-Gerenciamento. Engenharia e Obras Ltda.OBJETO-execução de forma descentralizada de Programas de Trabalho que envolvam a transferência de recursos financeiros do Governo Federal, através do Orçamento Geral da União, objetivando a realização de ações com duração certa, através da celebração de convênios, mediante Instruções Normativas específicas da Secretaria Nacional, e considerando os serviços em andamento .PRAZO ADITADO- 12 (Doze) meses, até 26 de fevereiro de 2011.VALOR-R\$78.000,00. Onerará a

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-nº.04.122.0004.2011.01.3390.39.0 0 – Secretaria de Finanças – prestação de serv. Terceiros pessoa jurídica–ficha nº 133-Termo Aditivo n.º 014/2010.

Prefeitura Municipal de Monte Mor - SP, em 15 de Março de 2.010.

Rodrigo Maia Santos-Prefeito Municipal

NANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

FXTRATOS DE CONTRATOS Contrato nº: 009/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

Contratada: HELCIO RODRIGUES DA SILVA - ME Objeto: TERMO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NAN-TES, PARA O ANO LETIVO DE 2010

PROCESSO LICITATORIO Nº001/2010, PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010

Prazo: 31-12-2010 – Valor estimável: R\$ 7.106,00

Data Assinatura: 18-01-2010 Contrato nº: 010/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES Contratada: WILSON LOPES ALVES TRANSPORTE - ME

Objeto: TERMO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE alunos do ensino fundamental do município de Nan-TES, PARA O ANO LETIVO DE 2010

PROCESSO LICITATORIO Nº001/2010, PREGÃO PRESENCIAL

Prazo: 31-12-2010 - Valor estimável: R\$5.797,00 Data Assinatura: 18-01-2010

Contrato nº: 011/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

Contratada: FABIO MONTEIRO CUSTODIO – ME Objeto: TERMO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE empresa para prestação de serviços de transporte de ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NANtes, para o ano letivo de 2010

PROCESSO LICITATORIO Nº001/2010, PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010

Prazo: 31-12-2010 - Valor estimável: R\$5.497,80 Data Assinatura: 18-01-2010

Contrato nº: 012/2010 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

Contratada: JUVENAL APARECIDO LIMA – ME Obieto: TERMO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE

ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NAN-TES, PARA O ANO LETIVO DE 2010

PROCESSO LICITATORIO Nº001/2010, PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010

Prazo: 31-12-2010 – Valor estimável: R\$3.927,00 Data Assinatura: 18-01-2010

Contrato nº: 013/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES Contratada: NELSON JOSE DA SILVA TRANSPORTE ESCO-

LAR - ME Objeto: TERMO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE

ALLINOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NAN TES, PARA O ANO LETIVO DE 2010 PROCESSO LICITATORIO Nº001/2010, PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010

Prazo: 31-12-2010 – Valor estimável: R\$5.684,80 Data Assinatura: 18-01-2010

Contrato nº: 014/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

Contratada: ZENILTO BISPO DOS SANTOS – ME Obieto: TERMO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE empresa para prestação de serviços de transporte de ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NAN-TES, PARA O ANO LETIVO DE 2010

PROCESSO LICITATORIO Nº001/2010, PREGÃO PRESENCIAL N°001/2010

Prazo: 31-12-2010 - Valor estimável: R\$5.797,00

Data Assinatura: 18-01-2010 Contrato nº: 015/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES Contratada: ROBERTO DE SOUZA TRANSPORTE ESCOLAR

Objeto: TERMO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE NAN-PROCESSO LICITATORIO Nº001/2010, PREGÃO PRESENCIAL

N°001/2010

Prazo: 31-12-2010 – Valor estimável: R\$7.106,00 Data Assinatura: 18-01-2010

Contrato nº: 016/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES Contratada: ARCONSO TAVEIRA BARBOSA JUNIOR – ME Objeto: TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PROCESSO LICITATORIO Nº004/2010, PREGÃO PRESENCIAL N°004/2010

Prazo: 31-12-2010 - Valor estimável: R\$19.500,00 Data Assinatura: 08-02-2010

Contrato nº: 017/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES Contratada: GUAIBA – RESTAURANTE E CHURRASCARIA PRESIDENTE PRUDENTE - LTDA

Objeto: TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇOES

PROCESSO LICITATORIO Nº004/2010, PREGÃO PRESENCIAL

Prazo: 31-12-2010 – Valor estimável: R\$22.500,00

Data Assinatura: 08-02-2010 Contrato no. 018/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES Contratada: DIRCINEU CAMPESI-ME

Objeto: TERMO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA PATROL (HUBER WARCO) PERTENCENTE Á FROTA MUNICIPAL, COM

FORNECIMENTO DE PEÇAS. PROCESSO LICITATORIO Nº006/2010, CARTA CONVITE

Prazo: 90 DIAS - Valor: R\$ 20.343,40 Data Assinatura: 11-02-2010

Contrato nº: 019/2010 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES Contratada: DIRCINEU CAMPESI-ME

Objeto: TERMO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 180 HORAS/ MÁQUINA (MÁQUINA PATROL HUBER WARCO) PARA CONSER-

VAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍpio de nantes, em virtude da necessidade de manuten-ção da máquina patrol (huber warco), pertencente à FROTA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATORIO Nº007/2010, CARTA CONVITE

Prazo: 120 DIAS - Valor: R\$ 18.000.00 Data Assinatura: 11-02-2010

Contrato nº: 020/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

Contratado: ADILSON FUNARI ZANCHETA

Obieto: TERMO DE CONTRATO. PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA EM COMU-NICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA DESENVOLVIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES, DURANTE TODO PERIODO DE 2010.

PROCESSO LICITATORIO Nº005/2010, CARTA CONVITE N°001/2010

Prazo: 31-12-2010 - Valor: R\$ 27.500,00

Data Assinatura: 18-02-2010 Prefeitura Municipal de Nantes, 15 de Março de 2010

Daniel Santana de Freitas - Presidente da COMUL (A debitar)

NOVA EUROPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

Ordem Cronológica

A Prefeitura Municipal de Nova Europa, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8666/93, vem justificar o retardamento do pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades, devido ao atraso no repasse do convênio, das notas fiscais, a saber: NF. 000050 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), da empresa MARIA ZILDA M.D. FELIPE e NF. 000010 no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), da empresa GUIOMAR DE ARAUJO FERNANDES, por se tratar de produtos e serviços referentes ao convênio de Programa de Capacitação Profissional PROCAP SEADS. (A debitar)

NOVA LUZITÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

PROCESSO Nº 015/2010 – TOMADA DE PRECOS Nº 001/2010 "Ante o exposto, nego provimento aos recursos interpostos pelas licitantes CONSTRUTORA MIRANDA & ALVES ITDA . me, engaza'x participações e empreendimentos LTDA, CONSTRUTORA MATSUCON LTDA e WILSON SEVERINO MATTOS CONSTRUÇÕES - ME, mantenho a decisão de inabilitação da Comissão Municipal de Julgamento de Licitações.

Nova Luzitânia (SP), 12 de março de 2010. GERMIRO FERREIRA LIMA – Prefeito Municipal COMISSÃO MUNICIPAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 015/2010 - TOMADA DE PRECOS Nº 001/2010 A Comissão Municipal de Julgamento de Licitações comunica aos demais licitantes interessados na Tomada de Precos nº 001/2010, que a sessão de abertura e/ou julgamento dos envelopes proposta comercial nº 2 ocorrerá no dia 17 de março do corrente ano, às 13h30min, na sala de reuniões do Paco Municipal

Ficam licitantes intimados deste Comunicado. Nova Luzitânia (SP), 15 de março de 2010. LUIZ FERNANDO XAVIER – Presidente

(A debitar)

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCA-CAO FISICA

Manoel Samartin, Prefeito Municipal de Nova Odessa nos termos da legislação vigente, homologa a classificação do Processo Seletivo para Estagiário do Curso de Educação Física e comunica que a mesma foi publicada no "Jornal de Nova Odessa", de 13 de março de 2010.

Nova Odessa, 15 de março de 2010.

Manoel Samartin Prefeito Municipal

(A debitar)

OCAUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

TOMADA DE PRECOS N.º 02/2010 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL DE 16-03-2010 ENCERRAMENTO: 27-04-2010, às 09:00 HORAS

OBJETO: contratação de empresa especializada com forne cimento de material e mão-de-obra, visando a construção de Extravasor de Represa destinada ao Balneário, localizado no Ribeirão Ocauçu, junto a estrada vicinal OCA-040, em Área de propriedade da Prefeitura Municipal, conforme projeto técnico em anexo, tendo pelo critério de julgamento o MEÑOR PREÇO GLOBAL.

Maiores informações e Edital completo, na Prefeitura Muni cipal de Ocauçu, sito à Avenida Celeste Casagrande, nº 204 Ocaucu/SP, ou pelos Fones (14) 3475-1204 e 3475-1516.

(16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2010 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL DE 16-03-2010

ENCERRAMENTO: 28-04-2010, às 09:00 HORAS OBJETO: contratação de empresa especializada com for necimento de material e mão-de-obra, visando a construção de uma Praca Pública, sito a Rua Francisco Gomes Arantes, no Núcleo Habitacional Domingos Menegucci, conforme projeto técnico em anexo, tendo pelo critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.

Maiores informações e Edital completo, na Prefeitura Muni cipal de Ocauçu, sito à Avenida Celeste Casagrande, nº 204 Ocauçu/SP, ou pelos Fones (14) 3475-1204 e 3475-1516. (A debitar)

ORINDIÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva

Contrato nº 15/2010: Construtora Planer Ltda OBJETO: Contratação de construção de cabeceiras para implantação de ponte metálica no córrego da mandioca – estrada Municipal ORD 150.

R\$ 45.002.73 Orçamento: Transporte – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Operação e Manutenção dos Serviços de Estrada de Rodagem Municipal.

Data: 15-03-2010 HOMOLOGAÇÃO

Diante do julgamento e adjudicação, homologo nos termos da Lei, a firma ALFA CONSTRUTORA RIO PRETO LTDA, objeto da Carta Convite n.º 12/2010 referente à execução de 4.015,56 m2 de pavimentação asfaltica do tipo tratamento Superficial Triplo (TST), em vias do Distrito Industrial, no valor de R\$ 99.585,89=(Noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, oitenta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 15 de março de 2010.-Darlei Queiroz de Oliveira=

Prefeito Municipal (A debitar) (16)

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Rodolfo Tardelli Meirelles, faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇO Nº 04/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra com for necimento de materiais para reforma com ampliação de área

| na EMEB Pedro Bordignon Neto, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por F4 CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 09.137.996/0001-56, situada na RUA GOIÁS Nº552, CAMPOS ELÍSIOS, na cidade de RIBEIRAO PRETO (SP), no valor de R\$ 193.419,37 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) Orlândia, 15 de março de 2010. RODOLFO TARDELLI MEIRELLES – Prefeito

Municipal. (A debitar) (16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Rodolfo Tardelli Meirelles, faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010, que tem por objeto a aquisição de ovos de páscoa para distribuição nas escolas da rede municipal de ensino, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 08.528.442/0001-17, situada na RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, 251, DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de S JOSE DO RIO PRETO (SP), no valor de R\$ 93.380,00 (noventa e três mil e trezentos e oitenta reais) Orlândia, 15 de março de 2010. RODOLFO TARDELLI MEIRELLES - Prefeito Municipal. (A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2009:

CONTRATADA: RCF - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção dos prédios escolares pertencentes a rede municipal de ensino.

VALOR: R\$ 453.886,47 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). DATA: 01-03-2010

PRAZO: 04 (quatro) meses contados da data da ordem de serviço. Orlândia, 15 de março de 2010. RODOLFO TARDELLI MEIRELLES - Prefeito Municipal.

(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 30/2010: CONTRATADA: AMPLA SUPRIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para serem usados na instalação de equipamentos - lousa digital, computador, computador com rack, e projetores nas salas de aulas da rede municipal de ensino.

VALOR: R\$ 13.800,16 (treze mil, oitocentos reais e dezesseis centavos)

MEIRELLES – Prefeito Municipal.

DATA: 10-03-2010 PRAZO: 06 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato. Orlândia, 15 de março de 2010. RODOLFO TARDELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que com fundamento nos documentos juntados aos autos da TOMA-DA DE PRECO Nº 06/2010, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALI-ZACÃO DA FESTA DO PEÃO "ORLÂNDIA RODEIO SHOW 2010" e no parecer da Procuradoria Jurídica, e o que mais consta dos autos, mantém a decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitações que habilitou as empresas FREITAS & PIMENTA MONTAGENS E EVENTOS LTDA e JP LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA e inabilitou as empresas SINDBANNER EVEN-TOS LTDA – ME, JOSÉ LÁZARO NASCIMENTO JÚNIOR SOM – ME e R. DE S ALVES - ME, determinando-se, outrossim, a designação de sessão pública para abertura dos Envelopes n.º 2 - Proposta de Preços das empresas habilitadas para o dia 16 de março (03) de 2010, às 08:00 horas. Orlândia, 15 de março de 2010. RODOL-FO TARDELLI MEIRELLES - Prefeito Municipal

(A debitar) (16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA A PRFFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2010, com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93 para contratação por meio de empresário exclusivo para a região, da cantora CLÁUDIA LEITTE, para apresentação de show a ser realizado no dia 25 de marco de 2010, no Centro de Lazer "Edgar Benini", no município de Orlândia, durante os festejos do Orlândia Rodeio Show 2010, figurando como contratada a empresa CIEL EMPRE-ENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA., pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a execução dos referidos serviços. Orlândia, 15 de março de 2010. RODOLFO TARDELLI MEIRELLES – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2010, com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93 para contratação por meio de empresário exclusivo para a região, da dupla sertaneia RIO NEGRO & SOLIMÕES, para apresentação de a ser realizado no dia 26 de março de 2010, no Centro de Lazer "Edgar Benini", no município de Orlândia, durante os festejos do Orlândia Rodeio Show 2010, figurando como contratada a empresa MARCOS ANTÔNIO GAETAN, pelo valor de R\$ 85.000, 00 (oitenta e cinco mil reais), para a execução dos referidos serviços. Orlândia, 15 de março de 2010. RODOLFO TARDELLI MEIRELLES - Prefeito Municipal.

(A debitar) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que. em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2010, com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93 para contratacão por meio de empresário exclusivo para a região, do cantor EDUARDO COSTA, para apresentação de show a ser realizado no dia 27 de março de 2010, no Centro de Lazer "Edgar Benini", no município de Orlândia, durante os festejos do Orlândia Rodeio Show 2010, figurando como contratada a empresa EC 13 PRODUÇÕES LTDA - EPP. pelo valor de R\$ 95.000, 00 (noventa e cinco mil reais), para a execução dos referidos serviços. Orlândia, 15 de março de 2010. RODOLFO TARDELLI MEIRELLES – Prefeito Municipal. (A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2010, com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93 para contratação por meio de empresário exclusivo para a região, da dupla sertaneja BRUNO & MARRONE, para apresentação de show a